

Goianira - GO



Enviar para validação dos gestores

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 1:	Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	76.70%
	Estratégia 1.1: 1.1) Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão e adequação das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	-
	Estratégia 1.2: 1.2) garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 1.3: 1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração com as secretarias de saúde e assistência social, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	-
	Estratégia 1.4: 1.4) estabelecer, até o segundo ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches e pré-escolas;	-
	Estratégia 1.5: 1.5) Manter e ampliar a adesão aos programas nacionais de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	-
	Estratégia 1.6: 1.6) implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, a satisfação pública, entre outros indicadores relevantes;	-
	Estratégia 1.7: 1.7) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação.	-
	Estratégia 1.8: 1.8) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior, em parceria com a União, Estado, Município, Universidades e outras entidades públicas.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 1.9: 1.9) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	-
	Estratégia 1.10: 1.10) fomentar o atendimento das populações do campo na pré-escola, por meio do fornecimento de transporte escolar adequado, com monitoramento de profissional habilitado	-
	Estratégia 1.11: 1.11) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	-
	Estratégia 1.12: 1.12) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	-
	Estratégia 1.13: 1.13) implantar, até o quinto ano deste PME, núcleos de formação dos pais ou responsáveis, visando proporcionar uma educação plena, em parceria com as secretarias de ação social e saúde, conselhos municipais e regionais, polícia militar, entre outros.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 1.14: 1.14) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	-
	Estratégia 1.15: 1.15) Implantar, até o terceiro ano de vigência deste PME, bibliotecas, brinquedotecas e playgrounds, afim de garantir espaços adequados para o desenvolvimento da educação infantil.	-
	Estratégia 1.16: 1.16) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	-
	Estratégia 1.17: 1.17) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	-
	Estratégia 1.18: 1.18) O Município, realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 1.19: 1.19) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	-
	Estratégia 1.20: 1.20) Ofertar 50% das matrículas na pré-escola na modalidade integral, com implantação gradativa ao longo deste PME, sendo 15% nos três primeiros anos, 30% até o sexto ano e 50% ao término deste.	-
Meta 2:	Meta 2 – Ensino Fundamental Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME	97.60%
	Estratégia 2.1: 2.1) implantar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento em consonância com a base nacional comum curricular do ensino fundamental conforme previsto no § 5º do art. 7º da lei nº 13.005/2014.	-
	Estratégia 2.2: 2.2) Manter e ampliar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental, assegurando condições para a realização do reforço escolar aos alunos que não obtiveram rendimento escolar esperado;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<p>Estratégia 2.3: 2.3) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todos os alunos, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</p>	-
	<p>Estratégia 2.4: 2.4) manter e aprimorar a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</p>	-
	<p>Estratégia 2.5: 2.5) Assegurar o desenvolvimento de metodologias e tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e dos alunos oriundos do campo. 2.5.1 Capacitar os profissionais para as novas tecnologias na formação continuada por parte do governo municipal. 2.5.2 Adquirir e realizar a manutenção de novas tecnologias pedagógicas por parte do governo municipal.</p>	-
	<p>Estratégia 2.6: 2.6) disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;</p>	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 2.7: 2.7) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural; 2.7.1) Ampliar e estruturar escolas culturais que ofertem aulas nas mais diversificadas atividades culturais; respeitando preferencialmente a cultura popular do município.	-
	Estratégia 2.8: 2.8) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias; 2.8.1) implantar, até o quinto ano deste PME, núcleos de formação dos pais ou responsáveis, visando proporcionar uma educação plena, em parceria com as secretarias de ação social e saúde, conselhos municipais e regionais, polícia militar, entre outros.	-
	Estratégia 2.9: 2.9) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	-
	Estratégia 2.10: 2.10) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 2.11: 2.11) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional municipal e de desenvolvimento esportivo nacional. 2.11.1) Ampliar a oferta de profissional especializado em treinamento esportivo para competição; 2.11.2) Criar bolsas de incentivo aos alunos/atletas que detenham ranking em federações oficiais de desporto;	-
	Estratégia 2.12: 2.12) Ampliar e construir os espaços para práticas desportivas (quadras esportivas cobertas) nas Unidades Escolares, visando a prática de atividades desportivas.	-
	Estratégia 2.13: 2.13) Realizar a aquisição de materiais esportivos adequados à prática de atividades esportivas para as Unidades Escolares.	-
	Estratégia 2.14: 2.14) Realizar parcerias entre Secretaria de Saúde e Educação, visando atendimento especializado aos alunos com Deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades/Super dotação no ambiente escolar.	-
	Estratégia 2.15: 2.15) Elaborar estratégias e planos para diminuir a distorção série/idade na segunda fase do ensino fundamental.	-
	Estratégia 2.16: 2.16) Implantar, até o sexto ano de vigência deste PME, bibliotecas, salas/laboratórios interdisciplinares devidamente equipados nas Unidades Escolares.	-
	Estratégia 2.17: 2.17) Assegurar o transporte escolar para alunos oriundos do campo e/ou de difícil acesso às Unidades Escolares	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 2.18: 2.18) Implantar e manter uma plataforma digital para solicitação de matrículas online e diário eletrônico, até o segundo ano de vigência deste PME.	-
Meta 3:	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	80.30%
	Estratégia 3.1: 3.1) Aderir as propostas do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	-
	Estratégia 3.2: 3.2) Aderir às propostas do Governo Federal quanto aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;	-
	Estratégia 3.3: 3.3) Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 3.4: 3.4) Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	-
	Estratégia 3.5: 3.5) Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	-
	Estratégia 3.6: 3.6) Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;	-
	Estratégia 3.7: 3.7) Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	-
	Estratégia 3.8: 3.8) Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 3.9: 3.9) Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	-
	Estratégia 3.10: 3.10) Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);	-
	Estratégia 3.11: 3.11) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	-
	Estratégia 3.12: 3.12) Manter e ampliar parcerias com a Polícia Militar, Conselho Tutelar e instituições privadas ou públicas e ampliar programas como o PROERD de incentivo a prática do exercício da cidadania, respeito ao outro, ética, etc.	-
Meta 4:	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação , o acesso á educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	89.50%

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 4.1: 4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;	-
	Estratégia 4.2: 4.2) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	-
	Estratégia 4.3: 4.3) implantar e ampliar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas Unidades Escolares.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<p>Estratégia 4.4: 4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno</p>	-
	<p>Estratégia 4.5: 4.5) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação; 4.5.1) Promover a criação do CAEE no município com parceria das secretarias de saúde e assistente social.</p>	-
	<p>Estratégia 4.6: 4.6) manter, aderir e ampliar programas que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, afim de garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático apropriado e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;</p>	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<p>Estratégia 4.7: 4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto n o 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;</p>	-
	<p>Estratégia 4.8: 4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;</p>	-
	<p>Estratégia 4.9: 4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</p>	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<p>Estratégia 4.10: 4.10) utilizar das pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	-
	<p>Estratégia 4.11: 4.11) promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;</p>	-
	<p>Estratégia 4.12: 4.12) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</p>	-
	<p>Estratégia 4.13: 4.13) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;</p>	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 4.14: 4.14) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação matriculadas na rede municipal de ensino;	-
	Estratégia 4.15: 4.15) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede municipal de ensino;	-
	Estratégia 4.16: 4.16) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	-
Meta 5:	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3 (terceiro) ano do ensino fundamental.	94.40%
	Estratégia 5.1: 5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<p>Estratégia 5.2: 5.2) aderir aos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como realizar, em âmbito municipal, avaliações diagnósticas e estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;</p>	-
	<p>Estratégia 5.3: 5.3) Disponibilizar material educativo e estrutura tecnológica de qualidade para a alfabetização de crianças no ambiente escolar, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas com profissionais capacitados tanto para a utilização dos recursos midiáticos como para sua manutenção.</p>	-
	<p>Estratégia 5.4: 5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;</p>	-
	<p>Estratégia 5.5: 5.5) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização, buscando parcerias com Universidades Federais, Estaduais e Locais.</p>	-
	<p>Estratégia 5.6: 5.6) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.</p>	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 5.7: 5.7) Aderir aos programas educacionais do Governo Federal e Estadual para a melhoria da qualidade de ensino no município.	-
	Estratégia 5.8: 5.8) Construir escolas, nos locais (bairros) periféricos, garantindo melhor acessibilidade e segurança.	-
	Estratégia 5.9: 5.9) Assegurar a oferta de vagas para atender toda a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com a garantia da quantidade máxima de alunos por sala, conforme estabelecido em Lei.	-
	Estratégia 5.10: 5.10) Estabelecer parceria com as Secretarias da Saúde e Assistência Social do Município para ampliação da equipe multiprofissional (psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo, psicopedagogo) para atendimento nas Unidades Escolares de modo contínuo, conforme a demanda manifesta.	-
	Estratégia 5.11: 5.11) Garantir a capacitação e formação contínua dos professores, com apoio pedagógico na área da alfabetização e oferta de material pedagógico adequados.	-
	Estratégia 5.12: 5.12) Reformular, ampliar e cumprir o currículo da Educação Infantil, de forma a garantir a preparação inicial para a Alfabetização.	-
	Estratégia 5.13: 5.13) Promover formação periódica na área da tecnologias educacionais voltadas para a alfabetização e oferta de material de qualidade para os alunos.	-
	Estratégia 5.14: 5.14) Oportunizar reforço escolar no contra turno, para os alunos com dificuldade de aprendizagem, conforme a demanda manifesta.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 6:	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	20.00%
	Estratégia 6.1: 6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.	-
	Estratégia 6.2: 6.2) Aderir os programas nacionais que visam a instituir, (e adequar as escolas existentes no município) em regime de colaboração, a construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	-
	Estratégia 6.3: 6.3) Aderir os programas nacionais que propõem institucionalizar e manter, em regime de colaboração, a ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	-
	Estratégia 6.4: 6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 6.5: 6.5) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	-
	Estratégia 6.6: 6.6) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais	-
	Estratégia 6.7: 6.7) Promover concurso público para ampliar o número de profissionais, tais como professor de Educação Física e Arte, para atender a demanda. E investir em curso de formação para todos os profissionais da Educação	-
	Estratégia 6.8: 6.8) Investir em materiais e infra estrutura adequados garantindo espaços específicos para a realização das atividades no contra turno.	-
Meta 7:	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<p>Estratégia 7.1: 7.1) implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;</p>	-
	<p>Estratégia 7.2: 7.2) constituir indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;</p>	-
	<p>Estratégia 7.3: 7.3) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</p>	-
	<p>Estratégia 7.4: 7.4) manter e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;</p>	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 7.5: 7.5) desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;	-
	Estratégia 7.6: 7.6) Criar um portal eletrônico, em âmbito municipal, para as unidades escolares, de modo que possam divulgar resultados, interagir e trocar experiência	-
	Estratégia 7.7: 7.7) incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	-
	Estratégia 7.8: 7.8) Assegurar transporte gratuito com monitores para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e respeitando a legislação do DETRAN.	-
	Estratégia 7.9: 7.9) ampliar a adesão aos programas que visam aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, como programas de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 7.10: 7.10) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	-
	Estratégia 7.11: 7.11) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	-
	Estratégia 7.12: 7.12) Buscar parcerias para garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	-
	Estratégia 7.13: 7.13) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 7.14: 7.14) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	-
	Estratégia 7.15: 7.15) Manter e ampliar articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	-
	Estratégia 7.16: 7.16) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	-
	Estratégia 7.17: 7.17) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	-
	Estratégia 7.18: 7.18) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 8:	Meta 8-Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros e não negros declarados á Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	8.30%
	Estratégia 8.1: 8.1) Aderir aos programas propostos pela União, bem como tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	-
	Estratégia 8.2: 8.2) Ampliar os programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.	-
	Estratégia 8.3: 8.3) Realizar parcerias com entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de modo a ofertar gratuitamente a educação profissional técnica, concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	-
	Estratégia 8.4: 8.4) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando os motivos de absentismo e a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 8.5: 8.5) Promover e ampliar a parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude para a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados	-
Meta 9:	Meta 9- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	91.70%
	Estratégia 9.1: 9.1) Assegurar, no município, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	-
	Estratégia 9.2: 9.2) Garantir a continuidade da escolarização básica, implementando ações de alfabetização de jovens e adultos, como cursos específicos de formação continuada para professores que atuam nessa etapa.	-
	Estratégia 9.3: 9.3) Aderir ao programa nacional, de benefício adicional, de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;	-
	Estratégia 9.4: 9.4) Criar mecanismos de acompanhamento da aprendizagem, com avaliações periódicas, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	-
	Estratégia 9.5: 9.5) Aderir as ações de atendimentos ,propostas pelo Governo Federal, ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 9.6: 9.6) Garantir formas suplementares de viabilizar alimentação escolar condizente com a realidade adequada para alunos dessa etapa.	-
	Estratégia 9.7: 9.7) Sugerir e apoiar convenio/parcerias entre poder públicos e privados visando a formação técnico educacional, e/ou compatibilizando da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	-
	Estratégia 9.8: 9.8) Aderir programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência. Estabelecendo parcerias com Universidades Federal e Estadual e com os sistemas S (Sesi, Sesc, Senai e Sebrae).	-
	Estratégia 9.9: 9.9) Implementar e/ou apoiar, em parcerias com Assistência Social, Concelho do idoso, Centro de convivência do idoso, igrejas e demais instituições, programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	-
Meta 10:	Meta 10- Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada á educação profissional.	0.00%
	Estratégia 10.1: 10.1) manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 10.2: 10.2) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	-
	Estratégia 10.3: 10.3) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	-
	Estratégia 10.4: 10.4) implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	-
	Estratégia 10.5: 10.5) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;	-
	Estratégia 10.6: 10.6) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 10.7: 10.7) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	-
Meta 11:	Meta 11-Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	-
	Estratégia 11.1: 11.1) revitalizar o EJA nas redes estadual e municipal, incluindo a modalidade de ensino técnico profissionalizantes para atender as exigências do mercado de profissionais capacitado	-
	Estratégia 11.2: 11.2) Oferecer formação continuada, por meio de parcerias entre municípios, aos profissionais envolvidos na Educação de Jovens e Adultos que atuem diretamente com a Educação Profissional Técnica.	-
	Estratégia 11.3: 11.3) disponibilizar transporte escolar gratuito para os alunos matriculados no ensino técnico profissional para as cidades das imediações ao município de Goianira	-
	Estratégia 11.4: 11.4) implantar Pólos (Unidades) do SENAI e SENAC no município de Goianira para melhor atender a população no sentido de se capacitar para o trabalho	-
	Estratégia 11.5: 11.5) Oferecer estágio remunerado aos matriculados na educação profissional técnica.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 12:	Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	-
	Estratégia 12.1: 12.1) garantir o transporte escolar gratuito aos matriculados no ensino superior nos municípios circunvizinhos, sendo assegurado o acesso e permanência dos mesmos.	-
	Estratégia 12.2: 12.2) Buscar parcerias com Universidades Federais, Estaduais e Privadas a fim de implantar pólos de Universidades no município.	-
	Estratégia 12.3: 12.3) ampliar a oferta de estágios nos órgãos públicos e por meio de parcerias com instituições privadas, como parte da formação na educação superior;	-
Meta 13:	Meta 13 – Qualidade da Educação Superior Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	-
	Estratégia 13.1: 13.1) Apoiar o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão	-
	Estratégia 13.2: 13.2) Apoiar ampliação da cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 13.3: 13.3) Apoiar a indução do processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;	-
	Estratégia 13.4: 13.4) Apoiar a promoção da melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência	-
Meta 14:	Meta 14 – Pós-Graduação Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores	-
	Estratégia 14.1: 14.1) Apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;	-
	Estratégia 14.2: 14.2) Apoiar a expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 14.3: 14.3) Apoiar a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica e do cerrado, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região;	-
	Estratégia 14.4: 14.4) Garantir, no plano de cargos e salários, licença remunerada para os funcionários que cursarem mestrado e doutorado, bem como gratificação específica para aqueles que concluírem os cursos.	-
Meta 15:	Meta 15-Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e o Município no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	-
	Estratégia 15.1: 15.1) Elaborar um plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e definir obrigações recíprocas entre estes e o município.	-
	Estratégia 15.2: 15.2) Criar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	-
	Estratégia 15.3: 15.3) Aderir as plataformas eletrônicas oferecendo formação continuada de licenciatura a fim de aprimorar a formação de profissionais do magistério para a Educação Básica.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 15.4: 15.4) Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	-
	Estratégia 15.5: 15.5) Apoiar a implementação de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	-
	Estratégia 15.6: 15.6) Criar e implementar, até o segundo ano de vigência deste PME, Centro de Formação Continuada vinculado a Secretaria Municipal de Educação, com funcionários modulados no mesmo, de modo a garantir e promover formação continuada aos funcionários, em todas as etapas e modalidades de ensino	-
Meta 16:	Meta 16 – Formação dos Professores em Pós-graduação Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino	-
	Estratégia 16.1: 16.1) realizar planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar o egresso dos funcionários nos cursos de pós-graduação.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 16.2: 16.2) Garantir, no plano de cargos e salários, gratificação aos funcionários que possuírem o título de pós-graduação	-
	Estratégia 16.3: 16.3) Aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede municipal, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	-
	Estratégia 16.4: 16.4) Aderir e tornar acessível portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	-
	Estratégia 16.5: 16.5) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da adesão ao programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	-
Meta 17:	13.17 - Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 17.1: 17.1) constituir, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação do Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	-
	Estratégia 17.2: 17.2) constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	-
	Estratégia 17.3: 17.3) Garantir o cumprimento da Lei nº 11.738/2008 que estabelece o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica	-
Meta 18:	Assegurar, no prazo de 1 ano, a reformulação do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica pública municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	-
	Estratégia 18.1: 18.1) estruturar a rede pública municipal de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede municipal.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 18.2: 18.2) implantar, na rede municipal de ensino, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	-
	Estratégia 18.3: 18.3) prever, no plano de Carreira do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu	-
	Estratégia 18.4: 18.4) estimular a existência de comissão permanente de profissionais da educação de todo sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira, assegurando que o Plano seja reformulado a cada 5 anos.	-
	Estratégia 18.5: 18.5) Assegurar e ampliar, no plano de cargos e salários, progressão vertical com incentivo a formação continuada stritu sensu (mestrado e doutorado), bem como a progressão horizontal, com incentivo à formação continuada e lato sensu.	-
Meta 19:	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 19.1: 19.1) Manter e ampliar a gestão democrática na escolha de diretores das unidades escolares do município, estabelecendo critérios técnicos de mérito e desempenho, eleições democráticas com a participação da comunidade escolar	-
	Estratégia 19.2: 19.2) ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	-
	Estratégia 19.3: 19.3) Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	-
	Estratégia 19.4: 19.4) estimular, na rede municipal de educação, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	-
	Estratégia 19.5: 19.5) estimular o fortalecimento de conselhos escolares e constituir conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 19.6: 19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	-
	Estratégia 19.7: 19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	-
	Estratégia 19.8: 19.8) desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aderir a prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.	-
	Estratégia 19.9: 19.9) Oferecer cursos de formação continuada aos diretores e gestores escolares, com vistas a garantir a gestão democrática nas unidades escolares.	-
Meta 20:	Apoiar a ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	-
	Estratégia 20.1: 20.1) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de transparência e acompanhamento da arrecadação e dos repasses para a educação no município.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 20.2: 20.2) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb.	-
	Estratégia 20.3: 20.3) Participar dos estudos, oferecidos pelo INEP, para acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;	-
	Estratégia 20.4: 20.4) Aderir, no prazo de 3 (dois) anos da vigência deste PME, ao Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem.	-
	Estratégia 20.5: 20.5) Apoiar a utilização do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 20.6: 20.6) definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino.	-

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL			
INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 1A	Indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.	Parciais	76.70%
INDICADOR 1B	Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	Parciais	10.00%
INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	Parciais	97.60%
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	Parciais	57.80%
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	Parciais	80.30%

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	Parciais	47.80%
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	Parciais	89.50%
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	Parciais	100.00%
INDICADOR 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado	Parciais	0.00%
INDICADOR 5A	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	23.90%
INDICADOR 5B	Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	31.50%
INDICADOR 5C	- Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental	Parciais	58.50%

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	Parciais	5.10%
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	Parciais	46.70%
INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental	Parciais	5.34%
INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental	Parciais	4.20%
INDICADOR 7C	Média do Ideb no ensino médio.	Parciais	4.00%
INDICADOR 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	Parciais	0.00%
INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.	Parciais	0.00%
INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	Parciais	0.00%
INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Parciais	0.00%
INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	Parciais	91.70%
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	Parciais	25.40%

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	Parciais	0.00%
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	Parciais	0.00%
INDICADOR 11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013.	Parciais	0.00%
INDICADOR 11C	Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013	Parciais	0.00%
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação	Parciais	13.00%
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior	Parciais	8.50%
INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	Parciais	0.00%
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.	Parciais	0.00%
INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	Parciais	0.00%
INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	Parciais	0.00%

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	57.80%
INDICADOR 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	0.00%
INDICADOR 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	0.00%
INDICADOR 15D	Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	0.00%
INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Parciais	11.30%
INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	Parciais	0.00%
INDICADOR 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo	Parciais	0.00%

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 18A	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18B	O Estado/Município/DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18C	O Estado/Município/DF atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18D	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?	Objetiva	Não
INDICADOR 19A	Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?	Parciais	0.00%
INDICADOR 19B	Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)?	Parciais	100.00%
INDICADOR 19C	Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Estado/Município/DF?	Objetiva	Sim

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 19D	O Estado/Município/DF oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?	Objetiva	Sim

Solicito a alteração das informações cadastradas na Plataforma +PNE com a seguinte justificativa: